

EM nº 00040/2023 MCOM

Brasília, 23 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.044994/2015-83, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14.349/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00921/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 8.501, de 24 de fevereiro de 2023, publicada em 16/03/2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à RÁDIO PIRAJUÍ LTDA (CNPJ nº 54.732.086/0001-76), nos termos da Portaria MVOP nº 239, datada em 11 de março de 1946, publicada em 15 de março de 1946, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pirajuí, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c6fd976-c2f1-407a-8c9a-e3f61176d30d>

0c6fd976-c2f1-407a-8c9a-e3f61176d30d